



## **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA**

### **CONSELHO DE ÉTICA**

### **CERTIDÃO DE JULGAMENTO / PUBLICAÇÃO**

### **PROCESSO ÉTICO Nº 024/2025**

Nos termos do art. 32, X c/c art. 58 do Regimento Interno do Conselho de Ética e da Ata da Sessão de Julgamento faz saber que o Conselho de Ética se reuniu às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 03.03.2026, por meio virtual, através do aplicativo Microsoft Teams em observância aos ditames estatutários, regimentais e legais para julgar suposta prática de conduta antiética (discriminação a pessoas com deficiência e comentários de deboche envolvendo temática extremamente sensível como suicídio) que violam dispositivos do Código de Conduta Ética da CBTM e demais normativos internos, apresentadas pelo i. Compliance Officer, em face de Sr. Marcelo Teixeira Correa da Silva, e torna-se público o quanto segue:

- (1) A procedência da denúncia;
- (2) A condenação do denunciado a pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias;
- (3) A obrigatoriedade de realização do curso sobre “Conduta Ética na Prática” através do site do COB/IOB, com a devida comprovação junto a plataforma da CBTM após a conclusão.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de março de 2026

**CONSELHO DE ÉTICA DA CBTM**